Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº _____, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, amparado nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de ***MOÇÃO DE APLAUSO*** ao casal Luiz Alves dos Santos e Dayane de Souza Tavares dos Santos, empreendedores, comerciante em nosso município, proporciona empregos e geração de renda às famílias, fomentando o desenvolvimento econômico de nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Luiz e Dayane são empreendedores, comerciante em nosso município, proporciona empregos e geração de renda às famílias, fomentando o desenvolvimento econômico de nosso município, fortalecendo a economia a arrecadação do município em impostos, o que tem surge efeito positivo para a população.

São pessoas de conduta exemplar, que vem contribuindo para o engrandecimento do município de Pedra Preta, razão pela qual, na qualidade de representante do povo pedra-pretense aplaudimos publicamente aos homenageados.

Luiz e Dayane são cidadãos trabalhadores e muito focado naquilo que faz. Parabéns ao casal e muito obrigado pelos relevantes serviços prestados a este Município e aos munícipes que necessitam de seus serviços.

Que se dê conhecimento desta homenagem aos homenageados!

**Lenildo Augusto da Silva**
Vereador